



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.251 DE 29 DE JULHO DE 2011

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 157.000,00”

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil, reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01-3390.30.00-2369560042.152000	R\$	12.000,00
02.06.01-3390.36.00-2369560042.152000	R\$	15.000,00
02.06.01-3390.39.00-2369560042.152000	R\$	115.000,00
02.07.02-3390.36.00-1512250032.284000	R\$	1.000,00
02.07.02-4490.51.00-1545150021.035000	R\$	14.000,00
TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	157.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.01-3390.39.00-0412270012.234000	R\$	10.000,00
02.02.02-3390.35.00-0412270012.234000	R\$	5.000,00
02.02.02-4490.52.00-0412270012.234000	R\$	8.000,00
02.02.03-3190.91.00-2884670010.012000	R\$	35.000,00
02.02.03-4490.91.00-2884670010.012000	R\$	70.000,00
02.06.01-4490.51.00-2781230071.081000	R\$	10.000,00
02.06.01-3390.30.00-2781230072.152000	R\$	5.000,00
02.06.01-3390.39.00-2781230072.152000	R\$	3.000,00
02.06.01-3390.39.00-2781230072.280000	R\$	5.000,00
02.07.02-4490.51.00-1545150021.036000	R\$	6.000,00
TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	157.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e onze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete